



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 39/2018 – PMCE, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, **tornam público a convocação dos candidatos para aplicação da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP**, de caráter eliminatório e classificatório, referente à 4ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos quanto a verificação do horário e de seu local da avaliação, bem como das posturas a serem adotadas quando da realização dessas.

1 AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, REFERENTE À 4ª TURMA

1.1 A Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, será realizado através de aplicação de prova escrita, na qual se medirá o conhecimento adquirido pelo aluno ao longo do Curso de Formação Profissional, com base no Plano de Ação Educacional.

1.2 A prova de ACFP será de **caráter eliminatório e classificatório, conterà 120 (cento e vinte) itens, cuja pontuação máxima será de 120 (cento e vinte) pontos. O candidato deverá obter, no mínimo, 70% da nota total prevista, ou seja, 84 (oitenta e quatro) pontos**, para ser aprovado na Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP e não ser eliminado do concurso, além de não ser eliminado por outros critérios previstos em Edital.

1.2.1 A prova de ACFP será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **Certo** ou **Errado**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

1.2.2 Não haverá penalização por resposta de item discordante do candidato, em relação ao gabarito oficial definitivo da prova de ACFP.

1.2.3 Os itens da prova de ACFP versarão sobre os conteúdos de apostilas das disciplinas do Curso de Formação Profissional, que serão definidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP).

1.3 Para realização da prova de ACFP, o candidato deverá observar todas as instruções deste Edital, bem como as instruções do item 16 do Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura).



2 DOS COMPONENTES CURRICULARES PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, REFERENTE À 4ª TURMA

2.1 Os itens da prova de Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP versarão sobre os conteúdos de apostilas das seguintes disciplinas do Curso de Formação Profissional, definidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE, na seguinte ordem: área do conhecimento, nº, disciplina, carga horária, número de itens e pontuação:

COMPONENTES CURRICULARES DA ACFP				
CONHECIMENTOS JURÍDICOS				
Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE ITENS	PONTUAÇÃO
01	Introdução ao Estudo do Direito	18	5	5
02	Legislação e Regulamentos Institucionais	36	10	10
03	Fundamentos de Direito Constitucional	18	5	5
04	Fundamentos de Direito Administrativo	18	5	5
05	Fundamentos de Direito Penal	18	5	5
06	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	5	5
07	Fundamentos de Direito Civil	18	5	5
08	Fundamentos de Direito Ambiental	18	5	5
09	Fundamentos de Direitos Humanos	36	10	10
10	Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18	5	5
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE ITENS	PONTUAÇÃO
11	Inteligência Policial	18	5	5
12	Técnica Policial Militar	90	20	20
13	Polícia Comunitária	36	10	10
14	Isolamento e Preservação do Local do Crime e Sinistro	18	5	5
15	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	36	10	10
16	Direção Veicular Aplicada à Atividade Policial Militar	36	10	10
TOTAL			120 ITENS	120 PONTOS



3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, REFERENTE À 4ª TURMA

3.1 A Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP terá **duração de 4 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas, **sendo realizada no período da TARDE do dia 09 de setembro de 2018 (domingo)**.

3.2 O portão de acesso ao local de realização da prova de ACFP, será aberto às 13h e fechado às 14h, observado o horário local.

3.3 Para conhecer o local de realização da prova de ACFP, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.ibade.org.br, a partir das **17h do dia 31/08/2018 (observado o horário oficial de Brasília/DF)**.

3.4 **A identificação do local de realização da prova de ACFP é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizá-la em outro local, diferente daquele que fora estipulado no Cartão de Informação do Candidato, nem em desconformidade com as disposições deste Edital, bem como do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016)**.

3.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova de ACFP, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu documento original oficial de identificação com foto, conforme disposição do item 10.5.1 do Edital de Abertura, e o cartão de informação do candidato impresso, através do endereço eletrônico www.ibade.org.br.

3.6 Será impedido de realizar a prova de ACFP e eliminado do concurso, o candidato que desobedecer qualquer das previsões constantes neste Edital e no Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016).

3.7 O IBADE recomenda que, no dia de realização da prova de ACFP, o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no subitem 10.23 do Edital de Abertura.

3.8 O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova de ACFP, nem por danos neles causados.

3.9 **A partir das 0h do dia 10/09/2018 até as 23h59 do dia 11/09/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.ibade.org.br, o link para impetrar recurso contra as questões da Avaliação do Curso de Formação Profissional e do gabarito preliminar.

3.10 O horário de divulgação do caderno de questões da prova de ACFP e do gabarito preliminar, será informado durante a realização da prova de ACFP, e o candidato poderá realizar o acesso no endereço eletrônico www.ibade.org.br.

3.10.1 O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, elencadas no item 18. DOS RECURSOS do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016).

3.11 **Não haverá segunda chamada para a prova de ACFP, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do presente Concurso Público.**

3.12 No dia de aplicação da prova de ACFP, os candidatos poderão ser submetidos a revista (coletiva, por amostragem ou individual), nas conformidades do item 19.2.2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016.



4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Resultado Preliminar da Avaliação do Curso de Formação Profissional, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de **18 de setembro de 2018**.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO